

DECRETO Nº 984, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Promove Oficial do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 11 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Art. 38 do Decreto nº 2.268, de 10 de abril de 2014, e considerando o que consta no Processo nº 215403/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido o oficial do Corpo de Bombeiros Militar abaixo mencionado, pelo critério de "Antiguidade", a contar de 02 de julho de 2021:

POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE CORONEL QCOBM

Major QCOBM Abnildo Ribeiro da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de julho de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 25f9602b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar